



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
AGROVITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
CNPJ/MF nº 53.125.630/0001-59  
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de setembro de 2025 às 17h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **AGROVITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 53.125.630/0001-59 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; (iii) os representantes Gestora; e (iv) os representantes da Cogestora
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a atualização do endereço da Gestora, **CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.962.925/0001-38, conforme Regulamento do Fundo; **(ii)** a alteração do item “Títulos”, presente nas “Definições”, no Regulamento do Fundo; **(iii)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo II”); e **(iv)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
  - (i) A alteração do endereço da Gestora, **CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.962.925/0001-38, conforme o Regulamento do Fundo, bem como em todas as suas menções nele presentes, de modo que passe a constar o que segue:

**“CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.613, de 08 de março de 2022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 20º Andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.962.925/0001-38”



- (ii) a alteração do item "Títulos", presente nas "Definições", no Regulamento do Fundo, para a inclusão de definições acerca de duplicatas, devendo constar a redação abaixo descrita:

"Títulos" significa as cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas por determinados Devedores, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada, tendo o Fundo como credor ou subscritor originário, as notas comerciais emitidas por determinados Devedores, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, tendo o Fundo como credor ou subscritor originário e duplicatas mercantis ou de prestação de serviços, emitidas pelo Cedente, acompanhadas de seus respectivos arquivos XMLs e expressos em moeda corrente nacional; e"

- (iii) A alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II");
- (iv) autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399BB3D345E

Jonatas Oliveira  
Presidente

São Paulo, 03 de setembro de 2025

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0B92F69A428...

Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989E8DAE49E

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

Assinado por:

Guilherme Rodrigues da Cunha

B2940B2778354CB

**CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**

Gestora